CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.309 de 08 de outubro de 2009.
Autoria: Gastão de Araújo Leite.

"Altera a Lei nº 2821/2004 que Dá denominação ao Colégio Municipal localizado no Parque Estrela Dalva IV, neste Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera o Artigo 1º da Lei nº 2821 de 16 de dezembro de 2004, que Dá denominação ao Colégio Municipal localizado no Parque Estrela Dalva IV, neste Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. A Escola Municipal Parque Estrela Dalva IV, fica denominada de Escola Municipal **Francisco Vieira Lins (Naldo)**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 dias do mês de outubro de 2009.

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - Presidente

ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR - 1º Secretário

CASSIANA VAZ TORMIN - 2ª Secretária